

Of. Nº 0018/2026 - C.E.

Salvador, 05 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.910/2025, de autoria do deputado Júnior Muniz, que "Dispõe sobre a prevenção e o combate à adultização e à sexualização de crianças no Estado da Bahia, estabelece diretrizes e veda o patrocínio e apoio a eventos que promovam tais práticas".

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

RECEBIDO COAPL/CC

06/01/26, às 19:54

Pro clauso

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

